



PLANO DE CURSO

Disciplina: Direitos Processual Civil -I

**Rio Verde-Go
2016/2**



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: Direito Processual Civil -I		CURSO: Direito
PLANO DE CURSO: 2º Semestre de 2016	CARGA HORÁRIA: 60 h/a	PROFESSOR:
CRÉDITOS:	PERÍODO: 4º	TURNOS: Noturno

1. EMENTA

Da ação; Doutrinas e conceitos modernos de ação; Elementos da ação; Classificação das ações; Parte. Substituição processual; Litisconsórcio; Da intervenção de terceiros; Da denunciação da lide; Do chamamento ao processo; Nomeação à autoria; oposição; Assistência: Da competência; Seus critérios determinativos; Determinação da competência: critério objetivo; Determinação da competência: critério territorial; Determinação da competência: critério funcional. Formação do processo; A petição inicial; Requisitos; Indeferimento; Pedido; Cumulação de pedidos; Citação; Intimação; Resposta ao réu; Recolhimento do Pedido; Revelia e contumácia; Defesa e exceções; A reconvenção.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Estudar as normas e os princípios que se estabelecem no processo e ao atos que nele são praticados, estudando ainda os termos legais relativos à disciplina das relações jurídicas, sob a perspectiva de seus elementos estruturais (sujeitos, objetos e fatos), segundo as normas previstas no Código de Processo Civil Brasileiro, legislação correlata e realidade sócio-cultural brasileira.

2.2 Objetivos específicos

- Conhecer e interpretar a norma processual e sua origem, a fim de despertar no acadêmico o interesse no domínio de toda a processualística vigente e suas raízes históricas;
- Compreender a relação do Direito Processual Civil com os outros ramos do Direito;
- Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e de outras fontes do direito;
- Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, do raciocínio lógico, da argumentação e da reflexão crítica, habilitando-o a solucionar os problemas que se apresentam na aplicação concreta da lei civil.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Da jurisdição e da Ação

Jurisdição: conceito; espécies; limites

2. Das partes e dos procuradores

3. Dos atos processuais

4. Da competência. Ação: natureza jurídica; classificação; defesa do réu.

5. Processo: natureza jurídica; sujeitos do processo. Processo de conhecimento, de execução e cautelar. Formas processuais. Procedimento.

6. Da formação, suspensão e extinção do processo

7. Procedimento Comum. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros.

8. Petição Inicial. Requisitos. Emenda. Indeferimento.

9. Defesas do réu. Contestação. Reconvenção.

10. Saneamento do processo. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento parcial do mérito.

4. ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

4.1 Procedimentos:

- aulas expositivas e dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;

- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- projeção de filmes, documentários e slides;
- palestras, seminários, debates, mesas redondas, cursos ou atividades correlatas;
- discussões de temas sociais sob a perspectiva jurídica;
- elaboração de projetos de pesquisas, como forma de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica;
- realização de pesquisas bibliográficas e de campo;
- apresentação oral de atividades realizadas (micro-aula e mini-cursos);

4.2 Recursos:

- quadro negro;
- projetor de multimídia;
- retroprojetor;
- TV, DVD;
- vídeo;
- computador;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos.

5. AVALIAÇÕES

5.1 Formas da avaliação: Provas, debates, seminários, trabalhos individuais e em grupos, exposição de painéis, relatórios e pareceres pessoais.

5.2 Número de avaliações no semestre: 03

- **Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita, oral ou através de seminários.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

5.3 Avaliação quantitativa

5.3.1 Provas

- **1ª avaliação – Escrita** – obrigatória, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis).
- **2ª avaliação – Escrita** – obrigatória, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis).
- **3ª avaliação – Escrita** – Caso o acadêmico não alcance a média do semestre igual ou superior a 6,0 (seis), obrigatoriamente, deverá realizar o exame final, sem consulta.

- **Valor das Avaliações:** total de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, sendo:

1ª avaliação: 8,0 (oito) pontos da avaliação escrita com questões objetivas e discursivas + 2,0 (dois) pontos de atividades realizadas intra e extraclasse e critérios qualitativos.

2ª avaliação: 8,0 (oito) pontos da avaliação escrita com questões objetivas e discursivas + 2,0 (dois) pontos de atividades realizadas intra e extraclasse e critérios qualitativos.

3ª Avaliação: o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos: com questões objetivas e discursivas.

Conteúdo das avaliações: o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

5.3.2 Atividades intra e extraclasse



Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.
- Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até as respectivas datas das avaliações (1ª e 2ª avaliação).
- Relatórios de atividades intra ou extraclasse.
- Apresentação de seminários e debates dirigidos que serão realizados nas aulas.
- Apresentação oral de atividades realizadas.
- Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

5.4 Avaliação qualitativa

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- conceitos freqüencial (assiduidade), comportamental ou participativo;
- observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse;

6. OBSERVAÇÕES

Fica a critério do professor e da coordenação do curso a exigência de outras avaliações.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculdadefar.com.br – E-mail: direito@faculdadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Scarpinella Bueno, Cássio. **Novo Código de Processo Civil - Anotado - 2ª ed. 2016. Ed. Saraiva.**

Scarpinella Bueno, Cássio. **Manual de Direito Processual Civil - Lei Nº 13.105, de 16.03.2015 - Vol. Único - 2ª Ed. 2016. Ed. Saraiva.**

Didier Jr, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil - v.1 - Reescrito com base no NOVO CPC (2016). 18ª edição. Ed. Juspodvim.**

8 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Código Civil (2002). Código Civil e legislação civil em vigor:** sancionada em 10 de janeiro de 2002. Organização do texto: Theotônio Negrão e José Roberto Gouveia. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. **Constituição (1988).** Constituição do Brasil Interpretada: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Alexandre de Moraes. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DEI MALESTA, Nicola Framarino. **A sociedade e o Estado: Introdução Sociológica ao Estudo do Direito.** São Paulo: LZN Informática e Editora, 2003.

9. ASSINATURAS

Prof. Higor Alexsander Mendonça Ferreira

Rio Verde/GO, ____/____/____.

PROGRAMA DE CURSO APROVADO EM ____/____/____.

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL: _____

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento
Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700
Site: www.faculdadefar.edu.br

Curso: Direito

Reconhecimento: Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 735 de 27/12/2013 - DOU 30/12/2013.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES		CURSO: Direito
PLANO DE CURSO: 2016-2	CARGA HORÁRIA: 60h / 72 h/a	PERÍODO: 4º

1. EMENTA

Introdução ao Direito das Obrigações. Teoria Geral das Obrigações. Obrigações: noções gerais, fontes, espécies e função. Estrutura da relação obrigacional. Modalidades das Obrigações. Garantia geral das obrigações. Efeitos das Obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Extinção da relação obrigacional sem pagamento. Conseqüências da inexecução das obrigações. Transmissão das obrigações. Liquidação das obrigações. Obrigação por declaração unilateral de vontades e obrigações por atos ilícitos.

Implementar o conhecimento dogmático-jurídico, quanto ao direito civil, demonstrando suas relações sociais, assim como sua relevância para o aspecto profissional, visto que estabelece os parâmetros que regem as relações obrigacionais.

2 OBJETIVOS

2.2 Objetivos específicos

- Conceituar obrigações, estudando seus elementos essenciais;
- Identificar as fontes e modalidades de obrigações e estudar o direito derivado do parentesco;
- Verificar as conseqüências do inadimplemento e transmissão das obrigações

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito das Obrigações: noções gerais, evolução histórica, conceito, fontes, elementos constitutivos.
2. Modalidades de obrigações: obrigação de dar, fazer, não fazer, alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias, naturais, *propterrem* e figuras afins.
3. Adimplemento e extinção das obrigações: pagamento, pagamento por consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão e remissão das dívidas.
4. Transmissão das obrigações: noções gerais, mora, perdas e danos, cláusula penal e arras ou sinal.

4 ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

4.1 Procedimentos

- aulas expositivas e dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- elaboração de projetos de pesquisas, como forma de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica;

4.2 Recursos

- quadro negro;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos.

5 AVALIAÇÕES

5.1 Formas da avaliação: Provas, trabalhos individuais e em grupos.

5.2 Número de avaliações no semestre: 03

➤ **Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita ou oral.
O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

5.3 Avaliação quantitativa

5.3.1 Provas

- **Regimentais** (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final.
- **Valor das Avaliações:** total de 8,0 (oito) pontos, sendo:

a) 1ª avaliação - Escrita e sem consulta – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento).

b) 2ª avaliação - Escrita e sem consulta – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 8,0 (oito) + 2,0 (quatro) pontos de seminário/teste, sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento).

c) Exame Final – Escrita e com consulta – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.

Está sujeito à terceira avaliação (exame final) o aluno que não obtiver média 6,0 (seis) nas duas primeiras avaliações 1º e 2º bimestres, terá que obter nota 5,0 considerando cálculo $1^\circ \text{ nota} + 2^\circ \text{ nota} = \text{média} + 3^\circ \text{ avaliação} / 2$ tendo obrigatoriamente de ter nota 5,0 no exame final.

Caso o aluno não obtenha média 5,0 (cinco) será considerado reprovado.

É considerado aprovado o aluno com frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média mínima de 6,0 (seis) considerando 1º e 2º nota das duas primeiras avaliações do desempenho escolar.

5.3.2 Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.
- Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até a data determinada em classe.
- Relatórios de atividades intra ou extraclasse.
- Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

5.4 Avaliação qualitativa

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- conceitos frequencial (assiduidade), comportamental ou participativo;
- observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse;



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento
Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700
Site: www.faculdadefar.edu.br

Curso: Direito

Reconhecimento: Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 735 de 27/12/2013 - DOU 30/12/2013.

6 OBSERVAÇÕES

Fica a critério do professor e da coordenação do curso a exigência de outras avaliações.

7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: obrigações**. v. 2.14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: Teoria Geral das Obrigações**.v. 2, 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 16 edição. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

8 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Código Civil. **Vade Mecum Saraiva**. 9ª Ed . saraiva, 2016

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações**. v. 2. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: teoria geral das obrigações**. v. 2.21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

RIZARDO, Arnaldo. **Direito das Obrigações**. 2º ed., Rido de Janeiro: Forense, 2005.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 8. ed. v. II. São Paulo: Atlas, 2008.



PLANO DE CURSO

Disciplina: Direito Empresarial-I

Rio Verde-GO

2016/02

ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: Direito Empresarial I		CURSO: Direito
PLANO DE CURSO: Direito	CARGA HORÁRIA: 60 horas	PROFESSOR:
PERÍODO: 4º		TURNO: Noturno

1 EMENTA

Teoria Geral do Direito Empresarial: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. O Código Civil de 2002 e a autonomia do Direito Empresarial. Teoria da Empresa. Microempresa e empresa de pequeno porte. Empresário: qualidade, prerrogativas e obrigações. Registro da atividade empresarial. Propriedade Industrial. Sociedades empresárias. Sociedade não personificada. Sociedades personificadas: sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita, sociedade limitada, sociedade anônima, sociedade cooperativa. Transformação de sociedades.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Desenvolver seu senso crítico no que se refere à atividade a que irá se dedicar, bem como situá-lo na realidade atual. Oferecer ao estudante uma visão sistemática e prática sobre os institutos do Direito Empresarial, tendo como ênfase a parte geral e a relativa ao Direito Societário, a partir da análise da doutrina, legislação e jurisprudência referentes à matéria.

2.2 Objetivos específicos

Ao final do semestre o aluno deverá apresentar o seguinte comportamento:

- Introduzir o aluno no estudo do Direito Cambiário, apresentando os conceitos básicos da disciplina.
- Apresentar uma visão crítica sobre os temas abordados e mostrar o seu impacto na sociedade contemporânea.
- Acompanhar criticamente a evolução da literatura especializada em Direito Empresarial.
- Ter postura crítica e construtiva diante dos textos e argumentos apresentados pelo professor e pelos colegas nas discussões e debates realizados em classe.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teoria Geral do Direito Comercial:

- 1.1. Conceito de comércio: econômico e jurídico.
- 1.2. Conceito de empresa
- 1.3. Direito comercial e direito econômico.
- 1.4. Objeto do direito comercial
- 1.5. Localização do direito comercial
- 1.6. O direito comercial como direito canônico
- 1.7. Relações do direito comercial com outros ramos do direito
- 1.8. Evolução histórica do direito comercial: fase antiga ou primitiva, fase medieval, fase moderna.
- 1.9. O direito comercial no Brasil
- 1.10. Fontes do direito comercial
- 1.11. Empresário e empresa
- 1.12. Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte
- 1.13. Registro de empresas
- 1.14. Escrituração mercantil
- 1.15. Prepostos/colaboradores da empresa
- 1.16. Estabelecimento
- 1.17. Propriedade industrial

2. Direito Societário:

- 2.1. Conceito e Classificação das sociedades
- 2.2. Personalidade Jurídica
- 2.3. Sociedade comum ou de fato
- 2.4. Sociedade em conta de participação
- 2.5. Sociedade simples
- 2.6. Direitos e obrigações dos sócios
- 2.7. Administração – administradores
- 2.8. Relações com terceiros
- 2.9. Resolução da sociedade em relação a um sócio
- 2.10. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades
- 2.11. Sociedade em nome coletivo
- 2.12. Sociedade em comandita simples
- 2.13. Sociedade limitada
- 2.14. Sociedade anônima

4 ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

4.1 Procedimentos:

- aulas expositivas e dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- projeção de filmes, documentários e slides;
- palestras, seminários, debates, mesas redondas, cursos ou atividades correlatas;
- discussões de temas sociais sob a perspectiva jurídica;

- elaboração de projetos de pesquisas, como forma de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica;
- realização de pesquisas bibliográficas e de campo;
- apresentação oral de atividades realizadas (micro-aula e mini-cursos);

4.2 Recursos:

- quadro negro;
- projetor de multimídia;
- retroprojetor;
- TV, DVD;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos.

5. AVALIAÇÕES

5.1 Formas da avaliação: Provas, debates, seminários, trabalhos individuais e em grupos, exposição de painéis, relatórios e pareceres pessoais.

5.2 Números de avaliações no semestre: 03

- **Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita, oral ou através de seminários.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

5.3 Avaliação quantitativa

5.3.1 Provas

1ª avaliação:30/09/16. Sendo que 8,0 (oito) pontos da avaliação escrita com questões objetivas e discursivas. Os outros 2,0 (dois) pontos serão alcançados através de atividades realizadas intra e extraclasse e critérios qualitativos.

2ª avaliação:07/12/16. Sendo que 8,0 (oito) pontos da avaliação escrita com questões objetivas e discursivas. Os outros 2,0 (dois) pontos serão alcançados através de atividades realizadas intra e extraclasse e critérios qualitativos. Poderemos realizar prova oral.

Exame final: 15/12/16– valor 10,00 Conteúdo de todo semestre.

Conteúdo das avaliações: os conteúdos das avaliações serão cumulativos.

5.3.2 Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.
- Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até as respectivas datas das avaliações.

- Relatórios de atividades intra ou extraclasse.
- Apresentação de seminários e debates dirigidos que serão realizados nas aulas.
- Apresentação oral de atividades realizadas.
- Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

5.3.3 Atividades interdisciplinares

As atividades interdisciplinares que serão desenvolvidas neste semestre letivo estarão voltadas para os temas do Simpósio de Iniciação Científica da Faculdade Almeida Rodrigues. Estaremos desenvolvendo esta atividade interdisciplinar juntamente com as Disciplinas: Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito Tributário.

5.4 Avaliação qualitativa

Serão consideradas como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- Observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- Observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- Avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- Comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- Pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- Participação nas avaliações escritas e orais;
- Interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- Conceitos frequências (assiduidade), comportamental ou participativo;
- Observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse;

6 OBSERVAÇÕES

Fica a critério do professor e da coordenação do curso a exigência de outras avaliações.

7 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. MANUAL DE DIREITO EMPRESARIAL. São Paulo: Editora Atlas, 14ª Edição 2013

RAMOS, André Luiz Santo Cruz. Direito Empresarial Esquematizado. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013.

VADE Mecum Saraiva. 15. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2013. 2028 p.

8 -BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPINHO, Sérgio. Direito de Empresa, 2006, 8ª Edição, RENOVAR

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial – volume 1 – 11ª Edição, 2008, Saraiva

GLADSTONE, Mamede. Empresa e Atuação Empresarial – Volume – 1 - Ed. Atlas- 2ª Edição.

GUSMÃO, Mônica – Lições de Direito Empresarial – Lumen Juris Editora - 8ª Edição – RJ – 2009

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. São Paulo: Atlas, 2005

MIRANDA, Maria Bernadete. Curso Teórico e Prático dos Títulos de Crédito. 2006, Editora Forense

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial – volumes 1 e 2 – 25ª Edição – atualizada por Rubens Edmundo Requião – Saraiva

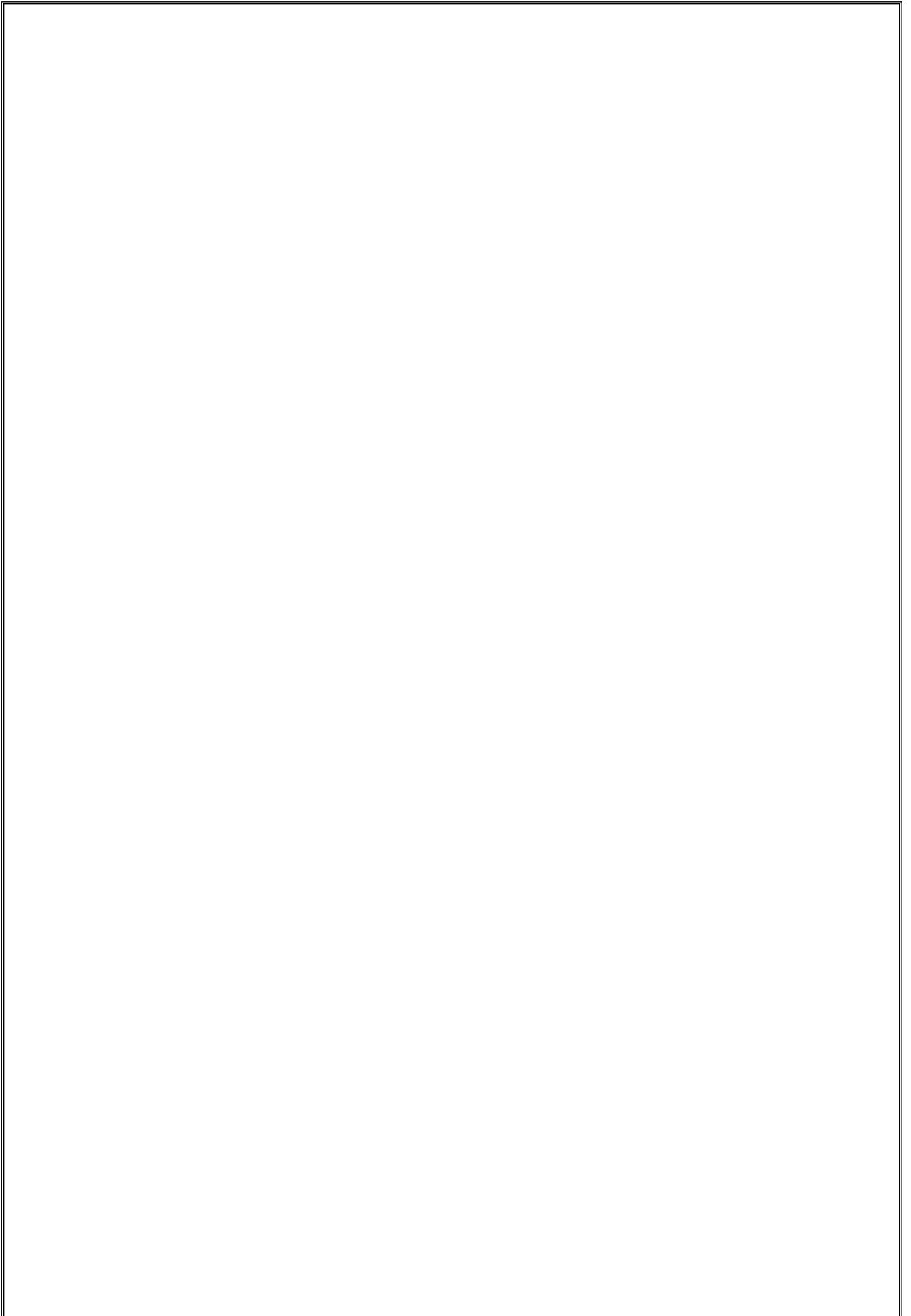
9 ASSINATURAS

Professor responsável

Rio Verde/GO, ____/____/____.

PROGRAMA DE CURSO APROVADO EM ____/____/____.

Coordenador (a) do Curso





PLANO DE CURSO

Disciplina: Direito Penal II

**Rio Verde/GO
2016**



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: Direito Penal II		CURSO: Direito
Cód. :		Cód.:
PLANO DE CURSO: 2º semestre de 2016	CARGA HORÁRIA: 60 horas	PROFESSOR:
CRÉDITOS: 04	PERÍODO: 4º TURMA: ÚNICA	TURNO: Noturno

1 EMENTA

Concurso de Pessoas. Penas: evolução, espécies, efeitos da condenação. Medida de Segurança. Concurso de Crimes. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Prescrição.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Apresentar ao discente a estrutura da parte geral do Direito Penal Brasileiro, conferindo-se especial ênfase aos princípios inerentes à disciplina e aos seus respectivos institutos.

2.2 Objetivos específicos

- Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e de outras fontes do direito;
- Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, do raciocínio lógico, da argumentação e da reflexão crítica, habilitando-o a solucionar os problemas que se apresentam na aplicação concreta da lei penal;
- Orientar o futuro bacharel sobre os diversos aspectos que envolvem a atividade forense, situando-os no contexto da realidade atual.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Concurso de pessoas. 1. Introdução; 2. Requisitos para o concurso de pessoas; 3. Teoria sobre o concurso de pessoas; 4. Autoria; 5. Participação; 6. Punibilidade no concurso de pessoas; 7. Circunstâncias comunicáveis; 8. Crimes multitudinários; 9. Concurso de pessoas em crimes omissivos; 10. Concurso de pessoas em crimes culposos.

Penas. 1. Introdução; 2. Origem das penas; 3. Teoria adotada pelo art. 59 do Código Penal; 4. Sistemas prisionais; 5. Espécies de penas; 6. Penas privativas de liberdade; 7. Penas restritivas de direito; 8. Pena de multa; 9. Aplicação da pena.

Medidas de segurança. 1. Introdução; 2. Espécies de medidas de segurança; 3. Início do cumprimento da medida de segurança; 4. Prazo de cumprimento da medida de segurança; 5. Desinternação ou liberação condicional; 6. Reinternação do agente; 7. Medida de segurança substitutiva aplicada ao semi-imputável; 8. Extinção da punibilidade e medida de segurança; 9. Direitos do internado.

Concursos de crimes. 1. Introdução; 2. Concurso material ou real de crimes; 3. Concurso formal ou ideal de crimes; 4. Crime continuado; 5. Aplicação da pena no concurso de crimes; 6. Multa no concurso de crimes.

Ação penal. 1. Introdução; 2. Condições da ação; 3. Espécies de ação penal; 4. Representação criminal ou requisição do Ministro da Justiça; 5. Decadência do direito de queixa ou de representação, renúncia e perdão do ofendido; 6. Ação penal no crime complexo.

Extinção da punibilidade. 1. Introdução. 2. Morte do agente. 3. Anistia, graça e indulto; 4. Retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso; 5. Prescrição, decadência e perempção; 6. Renúncia ao direito de queixa ou perdão aceito nos crimes de ação penal privada; 7. Retratação do agente, nos casos em que a lei admite; 8. Perdão judicial.

Prescrição. 1. Introdução; 2. Natureza jurídica da prescrição; 3. Espécies de prescrição; 4. Prescrição antes de transitar em julgado a sentença; 5. Prescrição das penas restritivas de direito; 6. Prescrição depois de transitar em julgado a sentença penal condenatória; 7. Momento para o reconhecimento da prescrição; 8. Prescrição retroativa e intercorrente (ou superveniente); 9. Termo inicial da prescrição antes de transitar em julgado a sentença final; 10. Termo inicial da prescrição após a sentença condenatória irreversível; 11. Prescrição da multa; 12. Redução dos prazos prescricionais; 13. Causas suspensivas da prescrição; 14. Causas interruptivas da prescrição; 15.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculdadefar.com.br – E-mail: direito@faculdadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

Prescrição no concurso de crimes; 16. Prescrição pela pena em perspectiva (prescrição pela pena virtual); 17. Imprescritibilidade.

4 ESTRATÉGIAS DE TRABALHO

4.1 Procedimentos

- aulas expositivas e dialogadas;
- realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- estudo de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;
- projeção de filmes, documentários e slides;
- palestras, seminários, debates, mesas redondas, cursos ou atividades correlatas;
- discussões de temas sociais sob a perspectiva jurídica;
- elaboração de projetos de pesquisas, como forma de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica;
- realização de pesquisas bibliográficas e de campo;
- apresentação oral de atividades realizadas (micro-aula e mini-cursos).

4.2 Recursos

- quadro negro;
- projetor de multimídia;
- retroprojetor;
- TV, DVD;
- vídeo;
- computador;
- textos previamente selecionados;
- livros e artigos.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculdedefar.com.br – E-mail: direito@faculdedefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

5 AVALIAÇÕES

5.1 Formas da avaliação: Provas, trabalhos individuais e em grupos.

5.2 Número de avaliações no semestre: 03

- **Obs.: Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita ou oral. O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.**

5.3 Quantitativa

5.3.1 Provas e atividades

- **PROVAS:** escritas e sem consulta. Terão valor igual a 8,0 (oito) pontos e os pontos serão distribuídos observando-se as seguintes proporções: 50% dos pontos serão conferidos a questões objetivas e 50% a questões discursivas. Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final.
- **DEMAIS AVALIAÇÕES:** terão valor igual a 2,0 (quatro), que serão distribuídos da seguinte forma:
 - **Para a primeira avaliação:** 1,0 (um) ponto: realização de trabalho de grupo, em classe, relativo a tema a ser ainda escolhido; 1,0 (um) ponto: avaliação de desempenho e frequência do aluno.
 - **Para a segunda avaliação:** 1,0 (um) ponto: realização de trabalho de grupo, em classe, relativo a tema a ser ainda escolhido; 1,0 (um) ponto: avaliação de desempenho e frequência do aluno.
- **Valor das Avaliações:** total de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, sendo:
 - 1.ª avaliação: 8,0 (oito) pontos** da avaliação escrita e individual com questões objetivas e discursivas, sem consulta. Os pontos serão distribuídos observando-se as seguintes proporções: 50% dos pontos serão conferidos a questões objetivas e 50% a questões discursivas. **2,0 (dois) pontos** de atividades diversas, consubstanciadas em trabalho em grupo e avaliação de desempenho e frequência em sala.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

2.^a avaliação: 8,0 (oito) pontos da avaliação escrita e individual com questões objetivas e discursivas, sem consulta. Os pontos serão distribuídos observando-se as seguintes proporções: 50% dos pontos serão conferidos a questões objetivas e 50% a questões discursivas. **2,0 (dois) pontos** de atividades diversas, consubstanciadas em trabalho em grupo e avaliação de desempenho e frequência em sala.

Exame final: o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos: com questões objetivas e discursivas ou prova oral a critério do professor, a matéria será toda ministrada no semestre.

Está sujeito à terceira avaliação (exame final) o aluno que não obtiver média 6,0 (seis) nas duas primeiras avaliações 1º e 2º bimestres, terá que obter nota 5,0 considerando cálculo $1^\circ \text{ nota} + 2^\circ \text{ nota} = \text{média} + 3^\circ \text{ avaliação} / 2$ tendo obrigatoriamente de ter nota 5,0 no exame final.

Caso o aluno não obtenha média 5,0 (cinco) será considerado reprovado.

É considerado aprovado o aluno com frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média mínima de 6,0 (seis) considerando 1º e 2º nota das duas primeiras avaliações do desempenho escolar.

➤ **Data das avaliações:**

- A primeira avaliação será realizada no dia 04 de outubro de 2016
- A segunda avaliação será realizada no dia 07 de dezembro de 2016
- O exame final será realizado no dia 15 de dezembro de 2016.

- **Conteúdo da avaliação:** o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

5.3.2 Atividades intra e extraclasse

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

- Trabalhos realizados em grupo e individual.
- Resenha e resumo de artigos ou textos relacionados à disciplina, os quais deverão ser entregues até as respectivas datas das avaliações (1ª e 2ª avaliação).
- Relatórios de atividades intra ou extraclasse.
- Apresentação de seminários e debates dirigidos que serão realizados nas aulas.
- Apresentação oral de atividades realizadas.
- Análise de textos (oral e escrita), referente aos textos estudados.

5.4 Qualitativa

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- conceitos freqüencial (assiduidade), comportamental ou participativo;
- observação da participação no desenvolvimento de leituras afins extraclasse.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal, v. 2:** parte geral. São Paulo: Saraiva, 2008.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal: parte geral (arts. 1º ao 120)** - 4. ed. rev. ampl. e atual.- Salvador: JUSPODIVM, 2016.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal, v. II.** 17º ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

JESUS, Damásio. **Direito Penal, v. 2.** São Paulo: Saraiva, 2007.

_____,. **Direito Penal, v. 3** . São Paulo: Saraiva, 2008.

MIRABETE, Julio Fabrinni. **Manual de direito penal, v. 2:** parte geral. São Paulo: Atlas, 2007.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.284.276/0001-04 – Insc. Est.: Isento

Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Morada do Sol – Rio Verde – GO – Fone/Fax: (64) 3620-4700

Site: www.faculadefar.com.br – E-mail: direito@faculadefar.com.br

Curso: Direito

Autorização: Port. SESu Nº 584 de 26/06/2007 – Pub. no DOU Nº 122 em 27/06/2007

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. São Paulo: RT, 2007.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro, v. 1**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Saraiva 2008.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal, v. 2**: parte geral. São Paulo: Saraiva 2008.

DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

JESUS, Damásio. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2008.

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; MACHADO. **Direito Penal: Elementos do Direito 7**. 13ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MASSON, Cleber. **Código Penal comentado**. 2ª ed. rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2014.

9 ASSINATURAS

PROGRAMA DE CURSO APROVADO EM ____/____/____

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL: _____

Coordenador (a) do Curso

Diretor (a)